

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.365/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLEIA SIMONE CRIVELARO MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEIA SIMONE CRIVELARO MARQUES**, portadora do RG n.º 5.089.044-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 883.997.109-20, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9659/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3932 (três mil novecentos e trinta e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CÉLSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 10, novembro, 20 18
DE Nº M. 409
UMIARAMA 12, M 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS